



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**  
**CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL**  
**COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**  
**CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY CROSS COUNTRY DE**  
**VELOCIDADE 2018**  
**REGULAMENTO TECNICO**  
**ADENDO 02**

**1.16 - Combustíveis (ALTERADO)**

Deverão ser utilizados os combustíveis regularmente vendidos nas redes de abastecimento, sem outro aditivo que não sejam os produtos lubrificantes que estão à venda habitualmente. É livre o combustível para a categoria Protótipos – T1, T3 ,T1 FIA Brasil, e Pro Brasil No que diz respeito aos combustíveis, só o ar pode ser misturado com eles.

**ARTIGO 4 - CATEGORIA PROTÓTIPOS - T1**

**4.3- Restritores de Ar - (ALTERAR)**

É obrigatório o uso de restritor de ar na admissão, respeitando a Norma FIA quanto a sua construção e instalação, com diâmetro interno máximo de **35 mm**.

**4.5 - Combustível Livre. (Excluir)**

**ARTIGO 5 - CATEGORIA PRÓ BRASIL**

**5.7 – Combustível – (EXCUIR)**

**ARTIGO 8 - CATEGORIA PROTÓTIPOS - T3 (ALTERADO)**

**8.1 – VEICULOS ADMITIDOS**

Os veículos admitidos nesta categoria deverão estar de acordo com os Equipamentos de segurança, conforme o Art. 283 do anexo “J” ao CDI /FIA , publicado em 07/12/2017

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)

**8.1.1 – Veículos “Side by Side”** com motores Turbo alimentados com Cilindrada máxima de 1.050 cc conforme sua integra do anexo J FIA Art 286 publicado em 07/12/2017

**8.1.2 – Veículos protótipos 4 x 2 Homologado CBA com Renavan Nacional.**

Os veículos dessa categoria deverão estar de acordo, com o Anexo “J” Art. 286 – FIA publicado em 07/12/2017, **Exceto** as liberações neste Regulamento.

**8.1.3 – CHASSIS**

Chassis tubular fabricado pela JL Giaffone Racing, conforme ficha de homologação CBA.

**8.1.4** - Bitola máxima dianteira e traseira medidas entre as faces das rodas não poderá ultrapassar 2.200mm, entre eixo 3130mm+60mm e comprimento total do carro não deverá ultrapassar 4850mm

**8.1.5 – Motor**

De acordo com o Art. 285 do anexo “J”FIA publicado em 07/12/2017

**8.1.6 – Restritor de Ar**

De acordo com o Art. 285 do anexo “J”FIA publicado em 07/12/2017

**8.1.7 – Cambio**

De acordo com o Art. 285 do anexo “J”FIA publicado em 07/12/2017

**8.1.8 – Peso**

O PESO MINIMO, será de acordo com a tabela abaixo. Para motores diesel sobrealimentados, a cilindrada multiplicadora Coeficiente é alterado para 1,7.

Cilindrada em cm <sup>3</sup>	Peso em Kg 4 X 4	Peso em Kg 4 x 2
Até 1600	1090	800
mais de 1600 a 2000	1290	920
mais de 2000 a 2250	1440	950
mais de 2250 a 2500	1540	980
mais de 2500 a 2750	1577,5	1010
mais de 2750 a 3000	1615	1040
mais de 3000 a 3250	1652,5	1070
mais de 3250 a 3500	1690	1100
mais de 3500 a 3750	1727,5	1130
mais de 3750 a 4000	1765	1160
mais de 4000 a 4250	1802,5	1190
mais de 4250 a 4500	1840	1220
mais de 4500 a 4750	1877,5	1250
mais de 4750 a 5000	1915	1280
mais de 5000 a 5250	1952,5	1310
mais de 5250	1990	1340

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)

### **8.1.9 – Carroceria**

O para-brisas é facultativo.

No caso de ausência de para-brisas, será obrigatório o uso de um capacete integral com viseira, ou aberto com óculos de Proteção, sem o que a Largada será recusada.

No caso de estar montado, terá de ser em vidro laminado, seja qual a sua forma e a sua superfície.

Todos os elementos da carroçaria terão de ser cuidadosamente e completamente acabados, sem peças provisórias, não apresentando nenhum canto vivo.

Nenhum elemento da carroçaria pode apresentar no exterior, partes cortantes ou pontiagudas.

Todo o veículo tem de ser equipado, à frente, com uma carroçaria em material duro e não transparente, que se eleve no mínimo até ao centro do volante, com no mínimo de 420 mm acima do plano de fixação do assento do Piloto e que forneça proteção eficaz contra a projeção de pedras.

Nenhum dos componentes mecânicos poderá ser visível por cima à exceção dos amortecedores, radiadores, ventoinhas, rodas e rodas de reserva incluindo os seus pontos de ancoragem

Todas as partes que tenham uma influência aerodinâmica e todas as partes da carroçaria, têm de ser rigidamente fixadas à parte inteiramente suspensa do veículo (conjunto chassis/carroçaria), não comportarem nenhum grau de liberdade, e devem ser fixadas rigidamente e ficarem imóveis a esta parte quando o veículo se desloca, exceto os dutos de ventilação, quer sejam de tubos ou corrediças, para o piloto e/ou copiloto.

O Veículo deverá estar equipado com dois retrovisores, um de cada lado

Cada retrovisor terá de ter uma superfície mínima de 90 cm<sup>2</sup>

Qualquer outro item da Carroceria não prevista acima, deverá estar e acordo com a Ficha de Homologação CBA.

### **8.1.10- Tanque de Combustível**

O tanque principal e o(s) tanque(s) auxiliar(es) deverão obrigatoriamente ser homologados FIA ou IMETRO de uso comercial derivado de veículos ou Caminhão, e COM AUTONOMIA MINIMA PARA 400 Kms.

É importante seguir os padrões de segurança durante a instalação do(s) referidos tanque(s).

### **8.1.11- Extintores**

Deve ser cumprido todo o item 7, do Art. 283 do anexo “J” ao CDI / FIA ano 2011, publicado em 11/11/2010, exceto pela não obrigatoriedade de se usar sistema homologado (item 7.1.1).

### **8.1.12 – Suspensão**

Suspensão Dianteira Duplo A, com DOIS amortecedores por roda.

Suspensão traseira tipo trailing arm com DOIS amortecedores por roda.

#### **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)

**8.1.13 – Rodas:**

Livre no seu peso, sem retrabalho

**8.1.14 – Freios:**

Sistema de freio Livre, a disco nas quatro rodas, permitido balança de freio regulagem dianteira e traseira.

Permitido freio de mão.

**8.2** – Para que os novos projetos sejam desenvolvidos para correr nesta categoria, os mesmos deverão ser submetidos a pré-avaliação da CBA para confirmar a possibilidade de concorrer nesta categoria.

**8.3** – A qualquer momento do Campeonato, o CNR/CBA poderá reavaliar este regulamento em função do desempenho dos veículos participantes desta categoria.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.

Comissão Nacional de Rally  
Jose Haroldo Scipião Borges  
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional  
Carlos Roberto Montagner  
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo  
Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente

**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO**

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: [www.cba.org.br](http://www.cba.org.br) - E-mail: [cba@cba.org.br](mailto:cba@cba.org.br)